

matricula

26094

ficha

S.B.C. 26 de novembro de 1980

IMÓVEL :- APARTAMENTO nº 301 localizado no 1º andar, do Edifício nº 19 - Uberaba - Bloco A, situado à RUA 1080 nº 177, na quadra 11 - Quadra das Cidades Históricas, no Jardim Yrajá, com a área útil de 56,26 m², área comum de 55,58 m², área total de 111,84 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comuns e comunitárias do condomínio de 0,010000 %, confrontando pela frente com área comunitária ajardinada que tem frente para a Rua 1080, pelo lado direito de quem da rua olha para o edifício, confronta com o apartamento de final 2 do mesmo bloco, pelo lado esquerdo, segundo a mesma orientação, confronta com área comunitária ajardinada e nos fundos confronta com a passagem que interliga este bloco ao bloco C e área ajardinada localizada entre os dois blocos.-

O edifício esta construído em terreno consistente da quadra 11, com a área de 4.918,48 m², medindo 25 m de frente para a Rua 1090 seguindo pela direita de quem da rua olha para o imóvel, mede 14,14 m de frente em curva na confluência com a Rua 1080; de frente para a Rua 1080 mede 98 m, seguindo mede 14,14 m de frente em curva na confluência com a Rua 1094; de frente para a Rua 1094 mede 25 m, seguindo mede 14,14 m de frente em curva na confluência com a Rua 1081; de frente para a Rua 1081 mede 98 m, seguindo mede 14,14 m de frente em curva na confluência com a Rua 1090, encontrando o ponto de partida.

Proprietária :- COBANSA - CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES LIMITADA, com sede em São Paulo, a Rua Haddock Lobo, nº 1340, sobre-loja, CGC. 61.450.516/0001-22.

Registro Anterior :- Matrícula nº 14402, deste Registro.

O escrivão autorizado,

(Celso Vitor Roque)

R. 1/ 26094, em 26 de novembro de 1980.

Pela escritura particular de 30 de dezembro de 1979, a proprietária Cobansa - Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de cr\$- 646.496,56 a João Benedito Lopes de Oliveira, e sua mulher Cecília Santos de Oliveira, do lar, RG13430-378SP e 13430404SP, cic 568.814.448-34, casados sob o regime de comunhão de bens em 23.01.71, ele industrial, brasileiro; e, Antonio José Firmo de Oliveira, brasileiro, industrial, solteiro, maior, RG 8079956SP cic 898.370-708-97 todos residentes à Rua Holanda Cavalcante, número 11, nesta cidade.-

- segue no verso -

matricula 26094

ficha 1 verso

O escrevente autorizado,

Celso Vitor Roque
(Celso Vitor Roque)

Emoia :- crf- 1.400,00 Guia nº 226 Recibo 29205 -A

R. 2/26094, em 26 de novembro de 1980.

Pela escritura referida no R. 1, e(s) adquirente(s) João Benedito Lopes de Oliveira s/m. Cecilia Santos de Oliveira, e, Antonio José Firmo de Oliveira, hipotecou(aram) o imóvel a **SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**, com sede a Rua da Consolação, nº 382, em São Paulo, CC. nº 60.426.855/0001-00, para garantir dívida de **R\$ 533.811,09** pagaveis por meio de **300 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 / 01 / 80**, do valor de **crf- 5.534,78** com juros a taxa de **9,1% ao ano.**

O escrevente autorizado,

Celso Vitor Roque
(Celso Vitor Roque)

Emoia :- crf- 1.400,00 Guia nº 226 Recibo 29205 -A

Av. 3/ 26094, em 26 de novembro de 1980.

Nos termos do ofício **AG7-1000/877/79** de **26.12.79**, o **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO** concordou em transferir a caução que existia sobre o anterior credito objeto da Av. 2/9219, para o credito oriundo da hipoteca registrada sob o nº 2, nesta matricula.

O escrevente autorizado,

Celso Vitor Roque
(Celso Vitor Roque)

Emoia :- crf- 150,00 Guia nº 226 Recibo 29205 -A

Av. 4/ 26094, em 26 de novembro de 1980.

Em **30 / 12 / 79**, foi emitida a **Cédula Hipotecária Integral** número **011/79** **Série CQ**, figurando como emitante e favorecida **SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, de valor de **crf- R\$ 533.811,09** pagavel na forma constante da hipoteca registrada sob o nº 2, supra, e como devedor(es) **João Benedito Lopes de Oliveira** sua mulher **Cecilia Santos de Oliveira** e **Antonio José Firmo de Oliveira**.

Já qualificados.

O escrevente autorizado,

Celso Vitor Roque
(Celso Vitor Roque)

Emoia :- crf- 450,00 Guia nº 226 Recibo 29205 -A

(segue na ficha 2)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA VALORES CONSULTE A TELA

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
26.094

fl. ch'a
2

Lucas de Almeida Santo

Em 11 de julho de 1996

AV.5, em 11 de julho de 1996.

Em 12 de abril de 1996 a credora SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., anteriormente qualificada, endossou a Cédula Hipotecária averbada nesta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília -DF, SBS.Qd. 3/4, inscrita no CGC/ME sob o nº 00.360.305/0001-04.

O Escrevente Autorizado,

Heitor Bechele
HEITOR BECHELE

AV.6, em 17 de setembro de 2010.

Nos termos do do artigo 167, inciso II, alínea 13, da Lei 6.015/73, e com base na Relação de Logradouros Oficiais fornecida pela Prefeitura Municipal local, Divisão de Estatística e Cadastro, procedo a presente averbação para constar que a Rua 1080, referida nesta matrícula, atualmente denomina-se RUA WENCESLAU RICHTER.

O Escrevente Autorizado,

Lucas de Almeida Santo
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.7, em 17 de setembro de 2010.

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 02 nesta matrícula, e a CÉDULA HIPOTECÁRIA averbada sob o nº 04, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 12 de novembro de 2003.

O Escrevente Autorizado,

Lucas de Almeida Santo
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.8, em 02 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 518.841, de 14 de novembro de 2019.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 14 de novembro de 2019, pela

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Servidora Pública do 6º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Lilian de Andrade Ribeiro Ongaro, instruída com a Certidão de Casamento emitida eletronicamente aos 16 de setembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito de Pirituba, Comarca de São Paulo/SP, assento nº 11.118, às folhas 076, do Livro B nº 40, procedo esta averbação para constar que os proprietários JOÃO BENEDICTO LOPES DE OLIVEIRA e sua esposa CECÍLIA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita individualmente no CPF/MF nº 140.263.918-09, ambos anteriormente qualificados, SEPARARAM-SE consensualmente conforme r. sentença proferida aos 15 de dezembro de 1988, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fermino Magnani Filho, voltando a separanda a usar o nome de solteira, qual seja, CECÍLIA NOGUEIRA DOS SANTOS; e também para constar que a separação consensual do casal foi convertida em DIVÓRCIO conforme r. sentença proferida aos 16 de março de 1993, pelo mesmo MM. Juiz de Direito e Vara supra, nos autos do processo nº 231/93.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.9, em 02 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 518.841, de 14 de novembro de 2019.

Conforme Certidão referida na AV.8, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0012216-04.2010.8.26.0564, da 6ª Vara Cível desta Comarca, constando como exequente o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UBERABA, CNPJ/MF nº 06.238.143/0001-12; e como executados JOÃO BENEDICTO LOPES DE OLIVEIRA, CECÍLIA NOGUEIRA DOS SANTOS e ANTÔNIO JOSÉ FIRMO DE OLIVEIRA, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$82.070,49, e figurando os executados como depositários do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA